



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres da Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 26 de Junho de 2014 pelo Deputado, Mak Soi Kun, enviada a coberto do ofício n.º 577/E472/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 01 de Julho de 2014 e que foi recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 02 de Julho, o seguinte:

A fim de melhor executar a lei e de desenvolver o seu máximo efeito das respectivas legislações criminais, a Polícia para além de compreender o espírito exacto da lei, de elaborar as instruções da execução da lei no sentido de regular rigorosamente o trabalho de execução, ainda vai avaliar atempadamente a eficiência na execução da respectiva lei, efectuando estudo acerca da existência ou não de lacuna ou de insuficiência da própria legislação, e apresentando em tempo oportuno o parecer aos órgãos governamentais competentes, ao mesmo tempo conciliando os trabalhos legislativos dos respectivos órgãos.

A PJ tem sempre participado e conciliado nos trabalhos da Comissão contra drogas, actualmente, esta Comissão já criou um grupo específico para abordagem que se inclui o representante da PJ, no sentido de efectuar o estudo e a avaliação acerca do efeito da execução do actual regime legislativo que regula o combate ao crime de droga, da sua possibilidade de existência de insuficiência e de necessidade da sua revisão.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Vong Chun Fat

11 de Agosto de 2014